



## AUTORIZAÇÃO

As Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde de Pastos Bons/MA, Sr. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Sra. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA e Sra. VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Solicitação de Adesão - das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde, datado de 26 de maio de 2023, em que justificadamente, solicitam autorização abertura de processo para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 051/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 048/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, objetivando o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para os serviços de sanitização e dedetização, afim de atender as necessidades do município de Pastos Bons/MA.

CONSIDERANDO que a maior preocupação desta Administração é corresponder as necessidades dos munícipes, em face do interesse público presente na necessidade em promover salubridade nos ambientes coletivos como: prefeitura municipal, secretarias, escolas e creches, unidades básicas de saúde, hospital municipal, SAMU, de modo que possam receber os serviços de desinfecção, desratização, descupinização, controle de pragas (dengue e chicungunha), sanitização para bactérias, fungos e mofos, carro fumasse, limpeza de fossas, limpeza de caixas de gordura e limpeza de caixa d'água, serviços necessários para ambientes que transitam muitas pessoas.

CONSIDERANDO a importância da contratação de empresa capacitada que atenda às necessidades solicitadas no referido pedido.

CONSIDERANDO que a adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam a pesquisa anexada e a agilidade da contratação. Considerando ainda que, a adesão à ata é um processo presentâneo ante um processo licitatório comum, observando que a Administração tem urgência na aquisição dos referidos bens.

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI.

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública e administrativa,

1-ACOLHO a Solicitação de Despesa, acima referenciado, em suas justificativas e solicitação.  
2-AUTORIZA ao setor responsável a viabilizar a emissão da contratação via adesão do objeto solicitado.

3-ENCAMINHE-SE para providências imediatas.

4-CUMPRE-SE, dando ciência.

Pastos Bons/MA, 23 de junho de 2023.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.06.23 09:25:20 -03'00'  
**PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração



*Vera Lucia Ferreira Costa Mota*  
VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA  
Secretária Municipal de Saúde

*Claudiana Câmara Guimarães Costa*  
CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA  
Secretária Municipal de Educação